



PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO Nº 005/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para prestação de serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), cujo valor será pago mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$ 4.000,00.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2021.